ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 /
www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 515 /2021.

(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi
02 DEZ. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A AQUISIÇÃO DE UM NOVO VEÍCULO PARA TRANSPORTAR PACIENTES COM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSI NUNES, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA TRANSPORTAR PACIENTES COM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.**

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objetivo proporcionar melhor comodidade para os pacientes com hemodiálise, pois o veículo atual encontra-se em péssimo estado de conservação. A Constituição Federal assegura ao cidadão o direito à saúde, de forma que oferecer aos portadores de doenças graves condições dignas de atendimento é medida que se impõe.

Deste modo, o artigo 196, da referida Carta Magna, dispõe:

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1904/2021
DATA 23 NOV. 2021 HORAS 11:29
Allan
Carimbo/Assinatura

Diante do exposto, é imprescindível que, o quanto antes, houver a execução da medida proposta, melhor será.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024